Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 1143/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 121.801,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Um Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2041 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(88) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.951,00
ATIVIDADE	2042 – MANUTENÇÃO RUAS AVENIDAS URB. ESTRADAS RURAIS	
ELEMENTO	(91) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.658,00
ATIVIDADE	2044 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(103) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.825,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(114) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.367,00
	TOTAL GERAL	**121.801,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações abaixo:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2042 – MANUTENÇÃO RUAS AVENIDAS URB. ESTRADAS RURAIS	
ELEMENTO	(89) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.951,00
ELEMENTO	(90) 3.3.90.30 – Material de Consumo	54.658,00
ATIVIDADE	2044 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.825,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(111) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480,00
ELEMENTO	(112) 3.3.90.14 – Diárias Civil	1.666,00
ELEMENTO	(113) 3.3.90.30 – Material de Consumo	26.221,00
	TOTAL GERAL	**121.801,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente